



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 73/2024

**Institui o “Dia dos Profissionais da Área da Beleza” no município de Sorocaba e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 87/2024, do Edil Cícero João da Silva

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Institui o “Dia dos Profissionais da Área da Beleza” a ser comemorado anualmente em 13 de março no município de Sorocaba.

Art. 2º A data passa ingressar o calendário oficial do Município em homenagem ao cabeleireiro(a), barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador(a) e maquiador(a).

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

O presente projeto busca homenagear a atuação dos profissionais da beleza, com o objetivo de valorizar o mercado de beleza no Brasil, que vem crescendo nos últimos anos, gerando emprego e renda para milhares de famílias, e a importância desses profissionais na economia e na vida social de Sorocaba é fundamental.

Ressaltando que o mercado da beleza vem crescendo nos últimos anos no país, bem como em Sorocaba, a importância de se reconhecer o trabalho dos profissionais da área é criando o dia municipal.

Segundo informações do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), o ramo dos profissionais da beleza tornou-se uma tendência de negócios que vem crescendo no país e muitos estabelecimentos oferecem serviços especializados de barba e cabelo, reunindo os cuidados com a beleza como também oferecendo um espaço de interação social para os clientes, inclusive por meio do sistema de assinaturas.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003900310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 21/06/2024 12:13

Checksum: **A9E05499EEC36B6B24814DACB8A409767F3C2F8E0667F4C9F1E0BC9083E16E6D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350038003900310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.